

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12121, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2006, o MAJ BM RE 0010-3 SÍLVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

PAULO LIMA CABRAL - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia